



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**PORTARIA GP Nº 01/2022**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA,  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

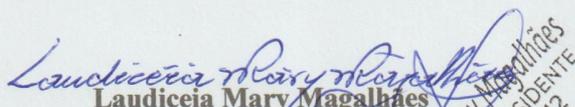
**Art. 01 - CONSTITUIR:** a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Casa Legislativa de Santana de Mangueira, durante o exercício de 2022, para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preço, inexigibilidade e dispensa, composto da seguinte forma: **Luana Andressa Silva CPF: 074.607.794-74** (presidente), **Mach Engellys Rodrigues Magalhães CPF: 084.125.514-86** (membro) e **Sthenia Kelly de Sousa Pereira CPF: 110.463.394-94** (membro).

**Art. 02** – A presidente da comissão de licitação, poderá ser substituída em sua ausência ou impedimento eventuais por algum dos membros que compõem essa portaria;

**Art. 03** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo do município de Santana de Mangueira/PB, 03 de janeiro de 2022.

  
**Laudiceia Mary Magalhães**  
Presidente do Poder Legislativo

